



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 04410231.000358/2025-69

### ADITIVO Nº 14/2026 - PPGCN/UERN

Convocação para Matrículas em Segunda chamada - Edital 03/2025 - PPGCN - Seleção 2026 para o Doutorado Acadêmico em Ciências Naturais.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais convoca o(a)s candidato(a)s abaixo para realizarem matrícula - Processo de Seleção 2026 - Edital 03/2025-PPGCN.

Professor Orientador	Candidatos
Filipe da Silva Peixoto	Maria Dayanne Vieira Maria de Fátima Rocha Gondim
Ramiro Gustavo Valera Camacho	Lucas Emanuel Marinheiro de Oliveira

Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail [cienciasnaturais@mestrado.uern.br](mailto:cienciasnaturais@mestrado.uern.br) (Assunto: Matrícula Seleção de Doutorado 2026 - PPGCN), no dia 13 de março de 2026, os seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais;
- Diploma de Conclusão de curso de Mestrado.

**Obs.** O(a)s candidato(a)s que ainda não receberam o Diploma devem apresentar uma Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição de ensino, além da Ata de defesa de conclusão do curso de Mestrado e do Histórico Escolar. O(a) Candidato(a) deve estar ciente de que, em virtude de possível mudança de orientador(a), poderá ter seu projeto modificado.

O requerimento, que está disponível no site do PPGCN "Formulários - Alunos Ingressantes", deve estar com as respectivas assinaturas do candidato e orientador.

Mossoró-RN, 12 de março de 2026.

#### **Profa. Dra. Cynthia Cavalcanti de Albuquerque**

Coordenadora do Mestrado em Ciências Naturais  
Portaria 4548/2024-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cavalcanti de Albuquerque, Coordenador(a) da Unidade**, em 12/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39981848** e o código CRC **5335E710**.